



DECRETO Nº 13.599, DE 14 DE Abril DE 2009

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Administração – Cargo: Agente Técnico de Serviço - Sede

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 024/2008, de 17 de dezembro de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-437/2009/GAB/SEAD, de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria da Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

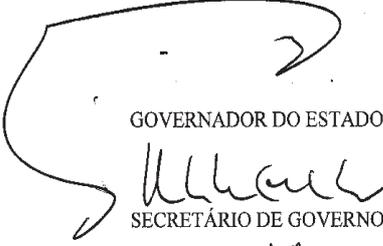
DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Administração – Cargo: Agente Técnico de Serviço - Sede, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de abril de

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.599, DE 14 DE Abril DE 2009

**ANEXO ÚNICO
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 (PROMOÇÃO DE SERVIDORES)
 AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO – SEDE**

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	001110-0	SHEILA MENDES DE SOUSA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	II	C	A
2	000839-7	CARLA CÍNTIA LIMA REIDEL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	III	A	D



DECRETO Nº 13.600, DE 14 DE Abril DE 2009

Dispõe sobre a promoção e progressão da servidora Maria Deusa de Sousa, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas/HGV-HEMOPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 023/2008, de 02 de dezembro de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-023/2009/GAB/SEAD, de 08 de janeiro de 2009, da Secretaria da Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

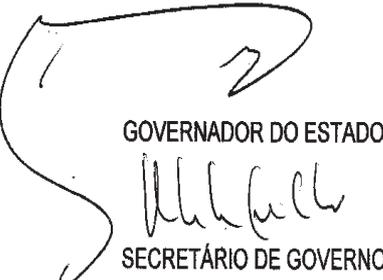
Art. 1º Fica promovida para o cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "C", a servidora MARIA DEUSA DE SOUSA, matrícula nº

024.758-8, atualmente ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe "I" e Padrão "B", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas/HGV-HEMOPI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de dezembro de 2008.

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de abril de

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO